



COMUNICADO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 005/2019

O Município de Três de Maio-RS, através do seu Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, torna público a **Inexigibilidade de Chamamento Público** para celebração de parceria com Organização da Sociedade Civil - OSC, mediante Termo de Fomento, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante execução de atividades na área de educação especial, referente atendimento especializado de pessoas surdas e deficientes auditivas,, conforme detalhado no Plano de Trabalho proposto pela **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS DEFICIENTES AUDITIVOS – APADA**, inscrita no CNPJ sob nº 90.479.106/0001-02, com base no Art. 31, da Lei Federal nº 13.019/2014, sendo repassado o valor de **R\$ 35.472,00** (trinta e cinco mil, quatrocentos e setenta e dois reais).

Notifica-se, assim, da **Inexigibilidade de Chamamento Público** todos os interessados, em obediência aos Princípios Constitucionais da Ampla Defesa e do Contraditório, e ainda em observância ao art. 32, § 2º da Lei Federal nº 13.019/2014. A documentação apresentada pela OSC encontra-se disponível para consulta junto ao Processo Administrativo nº 729/2019.

Três de Maio, 15 de março de 2019.


ALTAIR FRANCISCO COPATTI
Prefeito Municipal

Doe órgãos, doe sangue: salve vidas.